



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1422 - 29 de Maio de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1923, de 28 de março de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **RODILEI DA CUNHA**, matrícula nº 1692, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e Privados, correspondente a 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme a seguir:

Empregador: PRIMUS ESC TEC DE ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE S C

Período de Contribuição: 02/06/1986 a 12/09/1986.

Empregador: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRIC

Período de Contribuição: 02/03/1987 a 14/10/1987.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 17 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

DISQUE
SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite



LIXO NA PORTA SÓ NO DIA DA COLETA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 2489, de 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991,, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
9618	MARIANA DA SILVA	2489/2024	02/05/2024	01/05/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 17 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2755, de 08 de maio de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **MAIO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
1122	ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA	2755/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1701, de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de **MARÇO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18212	MARIANA PEREIRA DA SILVA	1701/2024	PROFESSOR I NÍVEL C – MESTRADO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 17 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2604, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **MAIO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALENJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
2105	CELSO JOSE MARIA DE ARAUJO	2604/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1608 de 18 de março de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4438	ROSANGELA BESSA ADE	1608/2024	20/05/2024	17/08/2024	2014/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 22 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1232 de 01 de março de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4549	WAGNA DE MOURA DOS SANTOS	1232/2024	02/05/2024	27/07/2025	1994/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 22 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433

RESOLVE:

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4136	CONCEIÇÃO RIBEIRO DA FONSECA	2018/2020	GCM I - NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 053/2024

Regulamenta Estacionamento Especial, para Carga e Descarga de mercadorias na Rua Oswaldo Marques e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

– Considerando a necessidade de realização de Operação de Carga e descarga no Bairro Campo do Prado.

RESOLVE:

Art.1º – Regulamentar como Estacionamento Especial para carga e descarga, na Rua Oswaldo Marques, próximo ao número 70, nos horários compreendidos entre 08:00 às 16:00hs, de segunda-feira à sábado.

§ Único – Nos dias e horários citados no caput deste artigo fica proibido o estacionamento de outros veículos que não tenham a finalidade de executar a Operação de Carga e Descarga.

Art. 2º – Após as 16:00 horas e aos domingos e feriados fica livre o Estacionamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de Maio de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **FÉRIAS**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
5260	VERA LUCIA DA SILVA CONCEIÇÃO	2023/2024	03/06/2024	22/06/2024
1459	ELIEZER CUSTODIO DE SOUZA	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
4935	NADIA ECARD CALIOCANE	2023/2024	03/06/2024	22/06/2024
72204	OSVALDO BELMIRO BARBOSA	2023/2024	03/06/2024	22/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72284	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MENEZES	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72181	OLGA CRISTINA NOGUEIRA MACHADO	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
72580	EDUARDA NOGUEIRA BERNABE DE ANDRADE	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
2178	RODRIGO FONSECA BARROSO	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
3154	WASHINGTON OLIVEIRA LUGON	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
5368	GILBERTO CARDOSO BUSQUET	2014/2015	03/06/2024	02/07/2024
2201	ROSE EULALIA GOMES DE LIMA	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
3228	LUCIENE ESQUETINO BARCELLOS	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
4965	MARIA ROSILENE DA COSTA	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
11467	RAFAELA GOMES WERNECK LIMA	2021/2022	03/06/2024	02/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72206	ALEXANDRE LIRA MACHADO	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
2162	JEFFERSON LUTOSA DE LIRA	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
72323	RAQUEL SANTOS CORREA CARVALHO	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
16012	VANDERSON BATISTA DE SOUZA	2023/2024	03/06/2024	22/06/2024

FUNDAÇÃO MACATUR

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72173	SEBASTIÃO CARDOSO SEVERIANO	2023/2024	03/06/2024	22/06/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72310	RUTH AUVRAY COELHO GOMES	2023/2024	03/06/2024	22/06/2024
72569	JASON PEIXOTO GOMES	2023/2024	03/06/2024	22/06/2024
71890	DEVANIR NOGUEIRA SALES	2019/2020	03/06/2024	02/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
1452	MADELON BUSQUET GUIMARÃES	2023/2024	10/06/2024	29/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72127	MONIQUE BARROSO DA SILVA	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
1308	CARLOS JOSE REIS MENDES	2023/2024	17/06/2024	06/07/2024
1449	MARCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO	2023/2024	10/06/2024	29/06/2024
2143	CARLOS ALBERTO AZEREDO BAHIANSE	2021/2022	03/06/2024	02/07/2024
2038	JUVENIL MURISINE	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
3406	JOSE SILVA COELHO	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
4122	VALERIA CRISTINA DE MORAES	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
72146	GEAN FERREIRA MACHADO	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
4090	CARLOS MAIA BLADY	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
19442	LORRAIN DA SILVA FERREIRA	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
18580	DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO	2022/2023	17/06/2024	01/07/2024
19443	RODOLFO NOGUEIRA DA SILVA	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
72302	PETERSON CERQUEDA	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
4095	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVEIRA	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024

PROCURADORIA GERAL

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72051	INGRID LEMOS LACZYNSKI	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72552	JOSE CARLOS CANO	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
1453	SERVILIO DA SILVA FRANCISCO	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72367	ROSA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE GOMES	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
1485	NELIO FERNANDO FONSECA	2022/2023	03/06/2024	22/06/2024
5352	NEIVA GOMES ADENOR	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
72330	DENILSON ALVES CARDOSO	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
1066	MIRIA DA SILVA DIAS	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

72402	ERICA DE OLIVEIRA	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
72500	SUELEM SILVA DUARTE	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
18437	JOELMA SOARES DA SILVA	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
16715	EDUARDO VALADARES PERIL	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
72410	LUIZA FERREIRA CHAGAS	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
72387	CARMEM SHEILA MARTINS BRAGA	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
72389	NILCEIA VIEIRA	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
72487	MONIQUE MIRANDA	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
72397	CAMILA COSTA GONÇALVES	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
72295	BEATRIZ DA SILVA LEMOS	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Cachoeiras de Macacu, 20 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 054/2024

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Papucaia em razão do feriado de "CORPUS CHRISTI".

RESOLVE:

Art. 1º – Fica interditada a Rua Ubaldos José da Rocha (próximo a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima), no trecho compreendido da esquina da Av. Paulo Francisco Torres até a esquina da Rua Sebastião Mariano da Silva, em Papucaia, na data de **29 de Maio de 2024**, a partir das 23:59h, ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 28 de Maio de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
1	22/05/2023	24 MESES	ESPORTE	RS 1.307,42	16H	JOÃO PAULO FALCÃO MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Cachoeiras de Macacu, RJ, 28/05/2024
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu, conforme deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, ATA 06/2024, e no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal no 1.207, de 03 de dezembro de 1998 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados membros das Comissões Especiais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o ano 2023 e 2024, os conselheiros titulares e suplentes, com as devidas alterações, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º- Caso haja necessidade de substituição de membros, a presente resolução receberá apenas alterações nas composições específicas em que as necessidades se comprovarem.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, para fins de regularização.

Cachoeiras de Macacu, 21 de maio de 2024.

Yasmin Cunha da Silva
Presidente do CMAS-CM

ANEXO ÚNICO

Composição das Comissões Especiais/ Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Conselheiros Titulares:

- Sílvia Cristina Souza Berbet
- Daiana Castro Fernandes Trugilho
- Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney
- Alessandra Maria Carvalho de Melo

Conselheiros Suplentes:

- Sônia Maia Silva
- Alcina Barros Ribeiro
- Yasmin Cunha da Silva
- Renata Alves de Almeida

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E LEGISLAÇÃO

Conselheiros Titulares:

- Giuliane Teixeira da Silva e Sousa
- Marluce Costa Marques
- Messias Vieira da Silva
- Antônia Luiza da Silva

Conselheiros Suplentes:

- Fernanda Maia de Carvalho Frade
- Adriana Fonseca Marotti
- Nádia Cristina Vidal
- Renata Martins Pinto

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Conselheiros titulares:

- Renata Alves de Almeida
- Giuliane Teixeira da Silva e Sousa
- Sílvia Cristina Souza Berbet
- Daiana Castro Fernandes Trugilho

Conselheiros Suplentes:

- Adriana Fonseca Marotti
- Fernanda Maia de Carvalho Frade
- Sônia Maia Silva
- Alcina Barros Ribeiro

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu, conforme deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, ATA 06/2024, e no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal no 1.207, de 03 de dezembro de 1998 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica ALTERADA a designação de membros das Comissões Especiais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o ano 2024, os conselheiros titulares e suplentes, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º- Caso haja necessidade de substituição de membros, a presente resolução receberá apenas alterações nas composições específicas em que as necessidades se comprovarem.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de janeiro de 2024, para fins de regularização.

Cachoeiras de Macacu, 21 de maio de 2024.

Yasmin Cunha da Silva
Presidente do CMAS-CM

ANEXO ÚNICO

Composição das Comissões Especiais/ Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Conselheiros Titulares:

Onde se lê: Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney
Leia-se: Yasmin Cunha da Silva

Conselheiros Suplentes:

Onde se lê: Sônia Maia Silva
Leia-se: Luciene Alves Pereira Lima

Onde se lê: Yasmin Cunha da Silva
Leia-se: Pâmela da Silva Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E LEGISLAÇÃO

Conselheiros Titulares:

Onde se lê: Messias Vieira da Silva
Leia-se: Simone Rocha Oliveira Barcelos

Conselheiros Suplentes:

Onde se lê: Nádia Cristina Vidal
Leia-se: Messias Vieira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Conselheiros Suplentes:

Onde se lê: Sônia Maia Silva
Leia-se: Luciene Alves Pereira Lima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACAU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 055/2024

Regulamenta Interdição de via,
Alteração de sentido de via do
Município no dia 29 de Maio de 2024
e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via no centro da Cidade de Cachoeiras de Macacu em razão de feriado de "CORPUS CHRISTI".

RESOLVE:

Art.1º – Interdição da via em razão do feriado de "CORPUS CHRISTI" no dia 29 de Maio de 2024, onde ocorrerá o fechamento da seguinte forma:

- **Rua Oswaldo Aranha** – Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos entre a RJ 116 e a Av. Gov. Roberto Silveira a partir das 23:59h. Após desmontagem dos equipamentos, o trânsito voltará ao normal;
- **Av. Lord Baden Powell** – Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos em toda a sua extensão a partir das 23:59h. Ao término do evento e desmontagem dos equipamentos, o trânsito voltará ao normal;
- **Rua Edith de Miranda** – Funcionará em sentido duplo de circulação a partir das 23:59h. Estará proibido e estacionamento de veículos em ambos os lados. Ao término do evento e desmontagem dos equipamentos, o trânsito voltará ao normal.
- **Rua Governador Roberto Silveira** – Funcionará em sentido duplo de circulação a partir das 23:59h, no trecho compreendido da esquina da Rua Getúlio Vargas até esquina da Rua Oswaldo Aranha. Estará

proibido e estacionamento de veículos do lado ímpar. Ao término do evento e desmontagem dos equipamentos, o trânsito voltará ao normal.

- **Rua Manoel Delfim Sarmiento** – Funcionará sem restrições, em sentido duplo de circulação em 29/05/2024 (quarta-feira), a partir das 23:59h. Estará proibido o estacionamento de veículos no lado ímpar em 29/05/2024 (quarta-feira) a partir das 23:59h, permanecendo a proibição até o dia 30/05/2024 (quinta-feira). Ao término do evento e desmontagem dos equipamentos, o trânsito voltará ao normal;

Art. 2º – Os táxis convencionais e táxis especiais – lotação farão as suas atividades de embarque e desembarque no local de costume e estão autorizados a realizar o trajeto pela Rua Manoel Delfim Sarmiento, quando em sentido ao Rio de Janeiro, a partir das 23:59h. Ao término do evento volta o trajeto normal;

Art. 3º – Os transportes coletivos de passageiros - ônibus farão as suas atividades de embarque e desembarque no local de costume e estão autorizados a realizar o trajeto pela Rua Manoel Delfim Sarmiento quando em sentido ao Rio de Janeiro, a partir das 23:59h. Ao término do evento volta o trajeto normal;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de Maio de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 056/2024

Regulamenta Interdição, de Via no
Município de Cachoeiras de Macacu
RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Japuíba em razão do feriado de "CORPUS CHRISTI".

RESOLVE:

Art.1º – Fica interditada a **Av. Floriano Peixoto**, a partir da esquina com a rua Dr. Porciúncula até a esquina com a Rua **José B. da Costa Ramos**, com proibições de acesso a **Rua Dona Valdina**, próximo ao número 184; a **Rua João Cardoso**, próximo ao número 02; a **Rua Ludovina de Jesus**, próximo ao número 01; o **Largo da Matriz**, próximo a Paróquia de Sant'Anna em Japuíba, nas datas de **29 e 30 de Maio de 2024**, a partir das 23:59h. Ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art.2º – Funcionará em sentido duplo de circulação a **Rua Coronel Bastos**, em Japuíba, nas datas de **29 e 30 de Maio de 2024**, a partir das 23:59h. Ao término do evento volta o trânsito normal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 28 de Maio de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 057/2024

Regulamenta Interdição, de Via no
Município de Cachoeiras de Macacu
RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de circulação de via em Cachoeiras, em razão do "ENCERRAMENTO DO CURSO DE ESTÊNCIL EM BASE FOTOGRÁFICA".

RESOLVE:

Art.1º - Em razão do "ENCERRAMENTO DO CURSO DE ESTÊNCIL EM BASE FOTOGRÁFICA", na data de **28 de Maio de 2024**, a partir das **09:00h**, em Cachoeiras, a **Rua Washington Luiz** estará interditada em meia pista, próximo aos números 56 até o número 132.

Art. 2º – Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 27 de Maio de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.065, de 29 de Maio de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **Fundo - 50, na Unidade 007 - "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, o Elemento de Despesa "47- Obrigações Tributárias e Contributivas" na Fonte de Recurso "2.502.1001 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Ensino", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO	50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	50.007
MAN. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	12.361.0010.2066
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47
Fonte de Recurso	2.502.1001

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - FUNDO		
50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
621-12.361.0010.2066.3.3.90.39.00.00.00.00.2.502.1001	RS	220.000,00
12.361.0010.2066.3.3.90.47.00.00.00.00.2.502.1001	RS	40.000,00

Total da Suplementação: **RS 260.000,00**

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO		
50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
620-12.361.0010.2066.3.3.90.36.00.00.00.00.2.502.1001	RS	260.000,00

Total da Anulação: **RS 260.000,00**

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 058/2024

Regulamenta Estacionamento de Vaga de Curta Duração na Rua Manoel Diz Martinez, Cachoeiras de Macacu – RJ e dá outras providências

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando que é dever do Administrador Público o interesse da população diante das demandas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica regulamentado duas vaga de Curta Duração, de 20 minutos, com pisca alerta ligado, na **Rua Manoel Diz Martinez, próximo ao nº 102, Cachoeiras de Macacu – RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de Maio de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 059/2024

Regulamenta proibição de estacionamento na Rua Oswaldo Marques – Campo do Prado e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando que o estacionamento em ambos os lados da via dificulta o melhor atendimento e acesso aos serviços de saúde existentes no local, evitando a morosidade no deslocamento de veículos e riscos a mobilidade de pedestres.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento na Rua Oswaldo Marques – Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu – RJ, no trecho próximo ao número 108.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 29 de Maio de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 716 - 29 de Maio de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1422

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

